



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmmnvasantarita.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 073/24 FL. 02
Entrada 07/06/24
Hora: 14:50

PORTARIA N.º 070

De 17 de maio de 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
SILVANE REGINA KLAUSS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 06 de maio de 2024, as férias da servidora Silvane Regina Klaus, mat. 1865-01, ocupante do cargo público de Arquiteto.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 062 de 12 de abril de 2024.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 06 de maio de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (17.05.2024).

DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA:53485335053
Assinado de forma digital por DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA:53485335053
Dados: 2024.05.17 17:55:51 -03'00'

Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

10 / 06 / 2024